



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RETIFICAÇÃO Nº 1
EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 021/2026

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO FIC - PRONATEC EMPREENDER
NEGÓCIOS INOVADORES APOIADOS POR IA**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 141, de 23/02/2024, publicada no DOU de 28/02/2024, e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, na Resolução CD/FNDE nº 04/2012, nas Portarias MEC nº 1.042/2021 e nº 1.152/2015, e na Portaria Setec nº 20/2025, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do [Edital nº 021, de 19/08/2026](#), que trata do **Processo de Seleção Simplificada de Estudantes para preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em “Negócios Inovadores Apoiados por IA”, vinculado à modalidade Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) - Empreender**, e ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Restinga*, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

2.2. As aulas serão ofertadas na modalidade presencial, no turno da tarde, de segunda-feira a quinta-feira, das 13h30 às 17h30, com início previsto em 19/09/2026 e término previsto em 26/11/2026 no campus Restinga.

LEIA-SE:

2.2. As aulas serão ofertadas na modalidade presencial no campus Restinga, de segunda-feira a sexta-feira, no turno da manhã, das 8h às 12h15 e no turno da tarde, das 13h30 às 17h45, ambas com 15 (quinze) minutos de intervalo, com início previsto em 14/09/2026 e término previsto em 26/11/2026.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2026.

RUDINEI MULLER
Diretor-Geral do IFRS-*Campus* Restinga